



**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 425/2024**

Declara de utilidade pública o Casarão – Museu da Memória Regional, de Itaiópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Casarão – Museu da Memória Regional, com sede no Município de Itaiópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 16 de dezembro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

ANEXO ÚNICO  
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

|                   |                                     |             |
|-------------------|-------------------------------------|-------------|
| ....              | .....                               | .....       |
| <b>ITAIÓPOLIS</b> |                                     | <b>LEIS</b> |
| ....              | .....                               | .....       |
|                   | Casarão – Museu da Memória Regional |             |
| ....              | .....                               | .....       |

” (NR)



ELEGIS  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
17/12/2024, às 07:24.